

Portaria nº 40.

O Prefeito Municipal de Ibaté, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

designar para regerem as escolas mistas de Campi-
ano e Aurora Preta, como professores extraordiná-
rios mensa listos, padrão D e G, do Quadro do Ensi-
no, Benedita Elias e João Cresqui, respectivamente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaíti;
em 2 de janeiro de 1950.

Jonas Mendes.

Prefeito Municipal